



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 035/2012
PROCESSO Nº. 03.953/2013 – 03.404/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A SR^a. ELAYNE DE
SOUZA VERNECK.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal nº 178/2012, publicado no DIOES em 22 de junho de 2012, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.157.728/0001-00, com sede na Rua Castelo Branco, nº1803 - Centro, Vila Velha/ES, CEP 29100-041, neste ato representada legalmente por sua Secretária **ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF nº 837.824.787-20, RG 589.393-SSP/ES, daqui por diante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado. A Sra. **ELAYNE DE SOUZA VERNECK**, inscrita no CPF nº 031.562.537-66, RG nº 1.156.644 – SESP/ES, residente e domiciliado à Av. Antonio Almeida Filho, nº 2730, Apto. 304 – Ed. Acácia, Praia de Itaparica – Vila Velha/ES, doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Locação de Imóvel, nos termos do Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, consolidada, que reger-se-á pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objeto **prorrogar e reajustar** o Contrato nº 035/2012, com base na Lei 8.666/93, (art. 57, inc. II) e do item 4.1 da Cláusula Quarta e Cláusula Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – fica prorrogada a vigência do Contrato nº 035/2012 por mais **12 (doze)** meses a partir de 02 de maio de 2015.

2.2 - A publicação do extrato deste termo aditivo na imprensa oficial será feita às expensas da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do presente contrato é de **R\$ 51.484,32** (Cinqüenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo o seu valor mensal de **R\$ 4.290,36** (Quatro mil duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 – Fica ressalvado que tão logo esteja disponível a variação do índice IPCA-E, para o período (02/05/2014 a 30/04/2015), será concedido através de Termo de Apostilamento o reajuste do referido período.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, para o exercício 2015, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.302.2102.2572 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Elemento da Despesa **3390.36.15** Locação de Imóveis; Fonte de Recursos **2010000** – Recursos Próprios – Saúde.

5.2 – O restante da despesa decorrente do presente Termo para o exercício de 2016 correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Vila Velha para o referido exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais Cláusulas do Contrato nº 035/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha, Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 02 de Maio de 2015.

**ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO**

**ELAYNE DE SOUZA VERNECK
LOCADORA**

TESTEMUNHAS:

1-

2- _____

Fundão**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0916/2014**

A Câmara Municipal de Fundão, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a Publicação do Resultado da Licitação, Pregão Presencial nº 001/2015, por um lapso, apresentou erro material no texto do Resumo do Resultado da Licitação, quando da publicação no DIOES, da edição do dia 07/05/2015, para o qual, nesta oportunidade retifico, a saber: **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0664/2012. **Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0916/2014.

Onde se lê: Valor global estimado de R\$ 6.382,00. **Leia-se:** Valor global estimado de R\$ 26.609,60.
Aurevan Marastoni Alvarenga
Pregoeiro Oficial
Protocolo 149960

Muniz Freire

Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 008/2014
Processo nº: 141/2015
Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES
Contratado: Smarapd Informática Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo contratual
Vigência: 13/05/2015 a 12/05/2016
Data: 04/05/2015
Protocolo 149850

Vila Pavão**PORTARIA 018/2014**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA CONFORME A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010 e art. 23 da Lei Complementar nº 005/2001.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 011/2012 e Portaria de Posse nº 017/2012 para provimento de cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório da Servidora abaixo discriminada:

Matrícula	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	RESULTADO FINAL
000094	ZENILDA TRESSMANN KRUGER SOUZA	Nº 011/2012	Habilitada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

VALTEMIRES ALVES DAMACENO

Presidente da CMVP/ES

Protocolo 149747

Entidades Federais**Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES****PORTARIA CRCES Nº 014/2015**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra da Portaria do

CRCES abaixo referida:

Portaria CRCES nº 014/2015: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao exercício de 2015, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por anulação parcial de dotações.

Vitória (ES), 29 de abril de 2015.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente

Protocolo 149712

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato do seguinte Contrato:

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES).
CONTRATADO: RIBEIRO FIALHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 14.295.808/0001-58.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de serviços advocatícios.
VALOR: O valor do contrato é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) para a realização de defesa em todas as instâncias, bem como 10% sobre o proveito econômico no caso de êxito.
DOTAÇÃO: 6.3.1.3.02.01.003.
PRAZO: O contrato terá vigência por prazo determinado, até o trânsito em julgado da sentença dos processos em que o contratado atuar em defesa dos interesses do contratante.

Vitória (ES), 09 de abril de 2015.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente

Protocolo 150050

Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DE CONTRATO. CONTRATADA: Centro de Convenções do Espírito Santo LTDA-ME, CNPJ nº 08.399.217/0001-28.
OBJETO: Locação de espaço físico e prestação de serviço de Coquetel para a realização do evento "Semana da Enfermagem/15", na cidade de Vila Velha/ES, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2015.
PRAZO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura à conclusão do objeto. **VALOR:** R\$ 247.312,00.
PROCESSO: 319/2015. Vitória-ES, 11 de maio de 2015. Dr. Wilton José Patrício - Presidente do Coren-ES.
Protocolo 150005

Entidades Estaduais**Superintendência Regional de Saúde de São Mateus**

RESUMO DE OFS Nº0007/2015 Referente Processo Nº69423415 Modalidade: Dispensa
Contratante: SRSSM/SESA.
Contratada: Salvador Jogaib Dutra
Objeto: Tratamento Protético(Mandado Judicial)
Valor total R\$45.200,00.
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0862.4705
Elemento de despesa: 339091
Fonte: 104
Empenho: 2015NE03199
São Mateus, 11 de maio de 2015.
FABIANO MARILY
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 149831

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

RESUMO DE CONTRATO Nº 057/2015 PROCESSO Nº 12.555/2015
Das partes: PMVV X VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **Do objeto:** Contrato para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada Convencional. **Do Valor:** R\$ 1.006.335,60 (Um milhão seis mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.
Andréia Passamani Barbosa
Corteletti
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha.
Protocolo 149755

RESUMO DE CONTRATO Nº 058/2015 PROCESSO Nº 12.555/2015
Das partes: PMVV X ELMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AMBIENTAIS LTDA. **Do objeto:** Contratos para prestação de serviços de Portaria, com fornecimento de mão de obra. **Do Valor:** R\$ 1.648.866,96 (Um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) **Prazo:** 12 (doze) meses.
Andréia Passamani Barbosa
Corteletti
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha.
Protocolo 149756

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2012 PROCESSO Nº. 03.953/2013
Das partes: PMVV X ELAYNE DE SOUZA VERNECK. **Do Objeto:** Prorrogar o contrato nº 035/2012. **Do Prazo:** fica prorrogado o contrato nº 035/12 por mais 12 (Doze) meses a partir de 02/05/2015. **Do Valor:** R\$ 51.484,32 (Cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **Das Demais Cláusulas:** permanecem mantidas e inalteradas.
Andréia Passamani Barbosa
Corteletti inalteradas.
Secretária Municipal de Saúde/PMVV.
Protocolo 150071

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2011 PROCESSO Nº. 52.801/2012
Das partes: PMVV X SIMMEDICA LTDA-ME. **Do Objeto:** Prorrogar o contrato nº 012/2011. **Do Prazo:** fica prorrogado o contrato nº 012/11 por mais 12 (Doze) meses a partir de 10/05/15. **Do Valor:** R\$ 786.600,00 (Setecentos e oitenta e seis mil seiscentos reais). **Das Demais Cláusulas:** permanecem mantidas e inalteradas.
Andréia Passamani Barbosa
Corteletti
Secretária Municipal de Saúde/PMVV.
Protocolo 150076